



**Portaria nº 682 de 16 de setembro de 2021.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art.70, § 1º e 71, da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora **MARIA DA GLORIA PEREIRA DA CUNHA**, matrícula nº 3.489, na função de Professora, junta a Secretaria Municipal de Educação, no período de 20 de setembro de 2021 a 18 de março de 2022, conforme processo Administrativo nº 2.333/2020.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de setembro de 2021.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**